



**ESTADO DA BAHIA**  
Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**AUTORIZAÇÃO**  
**PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**(INEXIGIBILIDADE)**

Nos termos do Art. 72 e 74, inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como do Art. 24 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, autorizo o CRBMS a instruir processo de contratação direta, mediante Inexigibilidade de Licitação identificado como processo SEI nº 089.0223.2026.0029167-99, que tem como objeto à contratação de empresa para prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a sede do 5º BBM, com o objetivo de atender necessidades do CBMBA.

**ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM**  
**Comandante-Geral do CBMBA**



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio Mascarenhas Fernandes, Comandante Geral**, em 11/09/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00149352628** e o código CRC **210B28F0**.